

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUSAIS

No XXIII - nº 1774 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial
** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

Trefeita Mufficipal

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 221/2023 05 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º <u>CONCEDER</u> a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **05/10/2023**, e com termino em **05/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Lucineide Mota de Souza Dantas*. Com Matricula **013205-5**, com admissão no Cargo de Professor em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 222/2023 05 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º <u>CONCEDER</u> a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **05/10/2023**, e com termino em **05/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Maria da Conceição Gomes Guimarães*. Com Matricula **011575-4**, com admissão no Cargo de Professor em **03/05/1993** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 223/2023 05 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Jornal Oficial do Município Nº 1774 Carnaubais/RN, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 Pág 02

Art. 1º <u>CONCEDER</u> a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **05/10/2023**, e com termino em **05/04/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Francisca de Assis da Silva Bezerra*. Com Matricula **013315-9**, com admissão no Cargo de **ASG** em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 224/2023 05 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º <u>CONCEDER</u> a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de **05/10/2023**, e com termino em **05/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Sr^a. *Hugo Cabral Cortez.* Com Matricula **012285-8**, com admissão no Cargo de **Assistente Administrativo** em **03/05/1993** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA № 225/2023 05 de Maio de 2023.

Dispõe sobre INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar eventuais responsabilidade descritas na Recomendação do MPRN nº 4386066.

A **Prefeita do Município de Carnaubais/RN**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 155 a 157 da Lei Municipal nº 051/2002),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Batista Barbosa, digitador, matrícula nº 016649-9; Maria Auzeni Beserra de Oliveira, assistente administrativa, matrícula nº 010543-0 e Antônia da Costa Dantas, professora, matrícula nº 016091-0; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Norte nº 4386066 e Notícia de Fato nº 02.23.2041.0000068/2023-52,

bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 163 da Lei Municipal 051/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4**º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2023

ProcessoN°2023.06.20.0026Modalidade:PregãoEletrônicoRegistrando:PREFEITURAMUNICIPALDE CARNAUBAIS, CNPJ08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS
LTDA, no CNPJ sob o nº 18.668.305/0001-31.

Endereço: Rua Capitão José Severino, N°295, Letra A, Centro,
Patú/RN, CEP 59.770-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CORRELATOS.

Valor Total: R\$ 1.983.769,40 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 20 de Setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Wesley Braulio Lima Dantas

EXTRATO DO CONTRATO N°096/2023 DISPENSA N°014/2023

Processo N° 2023.07.24.0010

Modalidade: Dispensa

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): S MORETTE DA S COTIA, CNPJ

04.799.280/0001-09

Endereço: PC da Lagoa, N°150, Pendencias de Cima,

Pendencias/RN, CEP 59.504-000.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para a Secretaria

Municipal de Saúde de Carnaubais.

Valor Total: R\$ 397.600,00 (Trezentos e noventa e sete mil e

seiscentos reais).

Data de Assinatura: 21 de Agosto de 2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Jornal Oficial do Município Nº 1774 Carnaubais/RN, Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 Pág 03

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas

alterações.

Carnaubais/RN, 21 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional
S MORETTE DA S COTIA
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO nº 090501/2023

PROCESSO:090501/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade: 090501/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN -

CNPJ nº **01.622.882/0001-90**

CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA - CNPJ: 14.242.005/0001-35

OBJETO: Prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulamentatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021).

VALOR TOTAL: Pela perfeita execução dos serviços objeto

deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas

neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o

valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contando a partir da assinatura do presente contrato, ou seja 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 — Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, inciso II.

Carnaubais/RN, 4 de outubro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente do Legislativo Municipal

Caio Bezerra Sociedade Individual de Advocacia Caio Tulio Dantas Bezerra Contratado ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO